

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 23/05/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

Procurador Municipal
OAB/MG 205.803


Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.254, DE 21 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se dia 11 de junho 2025, em São João do Paraíso – MG, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

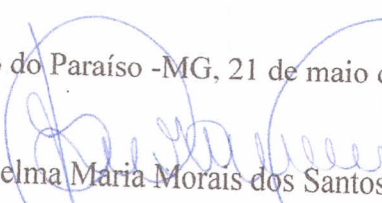
Art.2º - O tema central da Conferência será: FORTALECENDO E APRIMORANDO A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

Art.3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMS ou Secretário (a) Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

Art.4º - As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MG, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso -MG, 21 de maio de 2025.


Selma Maria Morais dos Santos

Prefeito Municipal.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG